



LISTAGEM DE DOCUMENTOS

Os documentos solicitados variam em função da situação do candidato. A presente listagem refere os documentos habitualmente solicitados e em que situações são necessários.

Documentos a entregar	Em que situações
Extrato bancário integrado , a 31 de Dezembro de 2018, de todos os elementos do agregado familiar (Património Mobiliário).	Em todas as situações e em todas as candidaturas , desde que qualquer elemento do agregado familiar possua ativos financeiros (contas bancárias a prazo ou à ordem, certificados de aforro, ações, entre outros ativos).
Extrato de remunerações da Segurança Social de todos os elementos do agregado familiar.	Em todas as situações , mas apenas é necessário entregar na 1.ª vez que concorre a bolsa de estudo On-Line ou noutras situações em que Técnico entenda ser necessário.
Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade de todos os elementos do agregado familiar.	Em todas as situações , mas apenas é necessário entregar na 1.ª vez que concorre a bolsa de estudo On-Line ou se o documento de identificação for renovado.
Declaração de bens imóveis emitida pelas Finanças, devidamente atualizada, referente a todos os elementos do agregado familiar (Património Imobiliário).	O património imobiliário é importado automaticamente da Autoridade Tributária. Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda ser necessário.
IRS , Modelo 3 e anexos, assim como a demonstração de liquidação de IRS de 2018.	Os rendimentos são importados automaticamente da Autoridade Tributária. Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda ser necessário.
Isenção de IRS de 2018.	Estes dados são importados automaticamente da Autoridade Tributária. Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda ser necessário.
Declaração de matrícula dos irmãos com idade \geq a 18 anos, em 2019/2020.	Apenas dos irmãos do candidato com idade \geq a 18 anos.
IRC (Modelo 22 e Anexos) de 2018 e certidão do registo comercial da sociedade mais recente.	Apenas dos elementos que são sócios de empresas.
Declaração comprovativa de inscrição no Centro de Emprego .	Apenas dos elementos desempregados e sem rendimentos e com idade \geq a 18 anos.
Regulação do Exercício do Poder Paternal (pensão de alimentos).	Apenas quando um dos pais não faz parte do agregado familiar, pais divorciados ou em outras situações.
Comprovativo de subsídios agrícolas ou pecuários (INGA, IFAP, Cooperativas, etc.).	Apenas quando beneficiários de subsídios agrícolas e não sejam declarados em IRS (anexo B do IRS).
Contrato de arrendamento , devidamente validado pela Repartição de Finanças e recibos de renda a partir de Setembro de 2018.	Apenas dos candidatos deslocados , que residam em habitação arrendada e sem vaga em Residência Universitária.
Declaração de incapacidade emitida pela Junta Médica.	Apenas dos candidatos portadores de incapacidade .
Declaração de honra a esclarecer a situação socioeconómica. Modelo disponível no sítio da internet dos SASUTAD.	Apenas dos elementos que não tenham a sua situação económica esclarecida em sede de IRS.

Observações:

Os SASUTAD podem ainda solicitar outros documentos que não constam da presente listagem. Os originais dos documentos entregues devem ser guardados pelo candidato pois podem ser solicitados a qualquer momento pelos SASUTAD ou pela DGES no âmbito de inspeções.

SASUTAD, Telefone 259 309 920, Fax geral 259 309 939, sasutad@utad.pt
Rua Diogo Dias Ferreira, Quinta de Codessais, 5000-559 Vila Real